

Ementa:

## Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36.640-000 - Estado de Minas Gerais

## Lei Nº 1.157/2007

outras	" Que corrige os vencimentos dos os do Município de Mar de Espanha/MG encias"	e contém
A Câmara municipal seus vereadores aprova, e eu	de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais Prefeito Municipal, sanciono, a seguinte lei:	, através de
correção dos venemientos	oder Executivo Municipal, AUTORIZADO, a dos Servidores Públicos do Município de 4% (quatro por cento) a partir de 01 de abri	1. 1/- 1
servidores, e o quando a	também o Chefe do Poder Executivo aplicação do índice de aumento nos vencirapurado, tiver como resultado fracionado nentos, para uma perfeita adequação destes valo	mentos dos
Art. 2º: Para fazer face as con de dotação orçamentária própi	rreções propostas nesta lei, o Executivo Munic ria já consignada no orçamento de 2007, sob a	cipal dispõe rubrica:
31.90.11civil		.Pessoal
31.90.04 Determinado	Contratação	tempo
Art. 3°: Esta lei entra em vigo	or na data de sua publicação, valendo seus efei	tos a partir

Dado e passado neste paço municipal, aos 08 dias do mês de maio de 2007.

Joaquim José de Souza Prefeito Municipal

Publicado por afixação na imprensa oficial do Município (Lei Orgânica nº 819, 22/08/95.) No período de:

de 01 de abril de 2007.

Assinatura

3